

DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL**Nº 001/2024**

Validade até: 16/01/2024

DECLARAMOS, para os devidos fins, que a atividade de **AUTORIZAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE POSTE DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA**, de interesse de **EDILSON FERREIRA DA COSTA**, inscrito no **CPF/CNPJ: 114.835.628-24** em nome da qual se emite a presente Declaração, não consta no Anexo I da Resolução COEMA Nº 02/2019, que lista as atividades passíveis de licenciamento ambiental no Estado do Ceará, classificação realizada pelo Potencial Poluidor Degradador - PPD. Portanto, embasada no Requerimento Nº 005/2024 e na Justificativa Técnica Nº 001/2024-IMMAB, a atividade possui finalidade de **UTILIDADE PÚBLICA** localizada **EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (APP)** no **SÍTIO BIXOPÁ, SN, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE**, está **ISENTA** de licenciamento ambiental perante o IMMAB.

CONDICIONANTES ESPECÍFICAS DESTA DECLARAÇÃO:

- O declarante se responsabiliza pelas informações prestadas, ciente de que, em caso de omissão ou de falsa declaração estará sujeito às sanções penais e administrativas cabíveis.

Limoeiro do Norte, 17 de janeiro de 2024.



Raul Bankiza De Oliveira,

Superintendente Interino do Instituto Municipal de Meio Ambiente.